



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 160

Brasília-DF, 22 de agosto de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	7
COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	7
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	10
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	21

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTARIA Nº 4703, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 14 do Decreto nº 11.225, de 7 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.002730/2019-72**, resolve:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 6.869, de 13 de dezembro de 2022, que delegava ao Diretor de Administração e Finanças ou seu substituto, a competência para planejar, administrar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas às licitações e aos contratos, nos termos do inciso II, do art. 14 do Decreto nº 11.225 de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 4691, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.079280/2013-11	Processo de atos e fatos irregulares	SR-ES/Sede
50600.000227/2018-00	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, iniciada pela Portaria nº 2827, de 04 de junho de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 106, de 05 de junho de 2018, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 2852, de 29 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 102, de 30 de maio de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARISLEY OSS LORENZONI	Agente Administrativo	1169053	Presidente
IVONEUSE XAVIER DOS SANTOS ROSA GOMES	Administrador	1102166	Membro
MIRIENE CRISTINA LIBERATO	Analista Administrativo	0807392	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 4704, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANILO ALVES DE SOUZA LIMA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2063808, em substituição ao servidor **SIDCLEY DALMO TEIXEIRA CALDAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1743289, na qualidade de Presidente;

Art. 2º DESIGNAR o servidor **CÁSSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, Analista Administrativo, SIAPE nº 2234544, em substituição à servidora **ADRIANA TROCOLI ABDON DANTAS SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1583289, na qualidade de membro;

Art. 3º DESIGNAR o servidor **EDISON LUÍS RODAK**, Analista Administrativo, SIAPE nº 2423852, em substituição à servidora **SÔNIA MARIA GOMES MORAIS**, Assistente Social, SIAPE nº 8512291, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 6988, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 4284, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 145, de 01 de agosto de 2023, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
DANILO ALVES DE SOUZA LIMA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2063808	Presidente
CÁSSIO LUIZ LIMA DA SILVA	Analista Administrativo	2234544	Membro
EDISON LUÍS RODAK	Analista Administrativo	2423852	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor Substituto

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 4512, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., de 19 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a 4ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 4ª RPFO com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 00 00859/2016, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Restauração/Manutenção de projeto constante do programa CREMA na Rodovia BR-210/AP, trecho: Trecho: Entr. AP 010/030 (a) /070/110 (Macapá) - Divisa AP/PA; Subtrecho: Entr. BR-156/AP (b)/AP-130 (Porto Grande) - Fim do Trecho pavimentado; Segmento: km 100,5 - km 106,2; Extensão: 5,7 km, e BR-156/AP, Trecho: Cachoeira Santo Antônio - front. Brasil/Guiana Francesa (fim da Ponte Internacional); Subtrecho: Entr. AP-330/425 (Ferreira Gomes) - Rio Cunani; Segmento: km 400,6 - km 659,44; Extensão: 258,84 km, encaminhada pela Superintendência Regional do DNIT do Estado do Amapá - SRE/AP, para exame e aprovação por parte desta Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR, após as respectivas análises realizadas pelo fiscal do contrato e pela área de engenharia da SRE/AP, com as quais o Superintendente declarou estar de acordo;

CONSIDERANDO o Relatório da 4ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 4ª RPFO (SEI! nº 14847952);

CONSIDERANDO, dentre outros, o parecer técnico circunstanciado de RPFO nº: 105/2023/SMT - AP/COENGE - CAF - AP/SRE - AP, emitido pelo fiscal técnico do DNIT responsável pelo acompanhamento das obras (SEI! nº 14805779), a Carta nº 137/2023/SMSS - Parecer Técnico Supervisora (SEI! nº 14857485), assim como o NOTA TÉCNICA Nº: 15/2023/SMT - AP/COENGE - CAF - AP/SRE - AP (SEI! nº 14817406) da Coordenação de Engenharia da SRE/DNIT/AP, e o Check-List de RPFO SMT - AP (SEI! nº 14824871), os quais concluíram que após análise das alterações propostas e suas justificativas, as soluções apontadas estão de acordo e que as mudanças discriminadas são inerentes às situações reais verificadas e mostram-se necessárias, além de completamente exequíveis e vantajosas para este órgão, atendendo aos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa Nº 12/DNIT Sede, de 08 de junho de 2022 (SEI! nº 11601134);

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 115429/2023/SRE - AP (SEI! nº 14919733), do Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amapá, o qual encaminha a matéria e manifesta estar de acordo com a referida RPFO;

CONSIDERANDO o parecer nº 7/2023/OBRAS/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 14988949) cuja conclusão se deu no seguinte sentido:

“5. CONCLUSÃO

Considerando o conteúdo do relatório de revisão, julgamos que tal documento encontra-se em conformidade com as decisões tomadas em campo por técnicos da Supervisora, executora e pela fiscalização do DNIT responsável pela execução da obra.

A referida revisão foi encaminhada pela Superintendência Regional com pareceres técnicos emitidos tanto pela supervisora, como também pelos técnicos da SR/DNIT/AP envolvidos na execução da obra, satisfazendo deste modo o Capítulo III da Instrução Normativa nº 12/2022.

Assim sendo e levando em conta: (i) as justificativas apresentadas para a efetivação da presente RPFO; (ii) os pareceres técnicos emitidos por todos os envolvidos na execução da obra; (iii) a análise financeira apontada no item 4.0 deste parecer e, (iv) tendo em vista os preceitos exigidos na Instrução Normativa que regulamenta o assunto, esta Assessoria Técnica nada tem a opor quanto à aprovação do documento em comento, ressaltando que a avaliação realizada baseou-se nas informações prestadas para a efetivação desta "revisão de projeto em fase de obras", que são de inteira responsabilidade de quem as informou como também de quem as atestou."

CONSIDERANDO que os autos foram enviados à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT a qual exarou os pareceres (PARECER n. 00321/2023/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU - SEI! nº 15265396, aprovado pelo DESPACHO n. 00024/2023/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU - SEI! nº 15265399), sendo que todas as recomendações ali dispostas foram observadas; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.052204/2016-19**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 4ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 4ª RPFO com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 00 0859/2016, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Restauração/Manutenção de projeto constante do programa CREMA na Rodovia BR-210/AP, trecho: Trecho: Entr. AP 010/030 (a) /070/110 (Macapá) - Divisa AP/PA; Subtrecho: Entr. BR-156/AP (b)/AP-130 (Porto Grande) - Fim do Trecho pavimentado; Segmento: km 100,5 - km 106,2; Extensão: 5,7 km, e BR-156/AP, Trecho: Cachoeira Santo Antônio - front. Brasil/Guiana Francesa (fim da Ponte Internacional); Subtrecho: Entr. AP-330/425 (Ferreira Gomes) - Rio Cunani; Segmento: km 400,6 - km 659,44; Extensão: 258,84 km, em atendimento ao normativo legal disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; no Art. 9º, § 4º, inciso II da Lei 12.462/2011 e na Instrução Normativa Nº12/DNIT Sede, de 08 de junho de 2022.

Contrato: 00 00859/2016.

Empresa Executora: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.

Objeto: Execução de serviços do projeto constante do programa CREMA na Rodovia BR-210 e BR-156.

Rodovia: BR-210/AP e BR-156/AP

Lote: LOTE 02.

Trechos: ENTR. AP 010/030 (a) /070/110 (MACAPÁ) - DIVISA AP/PA E Cachoeira Santo Antônio - front. Brasil/Guiana Francesa (fim da Ponte Internacional).

Subtrecho: ENTR BR-156/AP (b)/AP-130 (PORTO GRANDE) - FIM DO TRECHO PAVIMENTADO E ENTR. AP-330/425 (FERREIRA GOMES) - RIO CUNANI.

Segmento: km 100,5 - km 106,2 e km 400,6 - km 659,44.

Extensão Total: 264,84 km.

Autor da RPFO: Leonardo Rodrigues da Silva (SEI! nº 14805285).

RT OBRA/SERVIÇO: Nº MG20232066436.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 4652, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

Considerando o disposto no Decreto nº 10.726, de 22 de junho de 2021;

Considerando o disposto no Manual de Termo de Execução Descentralizada (10093685);

Considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.023877/2022-00**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os servidores **ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1571251, Analista em Infraestrutura de Transportes e **ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 701202, Engenheiro Civil para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal Técnico e Substituto, bem como os servidores **CARLOS EDUARDO GOMES PONTES**, matrícula SIAPE nº 1560080, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes e **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 11891364, Analista em Infraestrutura de

Transportes para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal Administrativo e Substituto, do Termo de Execução Descentralizada nº 229/2022, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a Polícia Rodoviária Federal, tendo por objeto a Elaboração de projeto de implantação e construção da nova Unidade Operacional e Delegacia de Humaitá, na rodovia BR-319/AM, sediada no município de Humaitá-AM, para uso da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amazonas.

Art. 2º Informar que em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 3º Informar que o fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 229/2022 irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do instrumento, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, realizar a gestão dos documentos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado, da forma estabelecida pelo Decreto nº 10.726, de 22 de junho de 2021 e Manual de Termo de Execução Descentralizada - TED, aprovado pela Resolução nº 21, de 21 de dezembro de 2021 (10093685), publicada no Boletim Administrativo nº 240, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 6872 (13266269) de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo edição nº 238, de 20 de dezembro de 2022, página 11.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo de execução descentralizada.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 4630, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.002845/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-030/BA – Lote 3, localizada segundo o Sistema Nacional de Viação – SNV (Versão 202301B) no Trecho: BR-135(B) (Cocos) - Campinho, Subtrecho: Entr. BR-101(B) (Ubaitaba) - Entr. BA-656 (p/ Maraú). Segmento atualizado: Km 842,3 a Km 891,2. Extensão 48,9 Km. Códigos SNV início/fim: 030BBA0450 - 030BBA0452 e Acesso a Maraú/BA, Local de Início: Entr. BR-030, Local de Fim: Entr. R. Vitória Magalhães São Carvalho (Maraú). Segmento Km 0,0 - Km 3,9. Extensão 3,9 Km. Código SNV: 030ABA5005.

Servidor	Matrícula nº	Cargo/Função	Lotação
BRUNO ALBÉRICO BORGES DE SOUSA	4915-5	Chefe da Unidade Local de Itabuna	UL/ITABUNA
EDIJÚNIOR MORI DO ROSÁRIO	5099-7	Técnico de Infraestrutura de Transportes	UL/ITABUNA
OLAVO GALVÃO COSTA	4808-9	Analista de Infraestrutura de Transportes	SDRMA/SRE-BA
ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS	3615-3	Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente	SDRMA/SRE-BA

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 4º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Itabuna, Bruno Albérico Borges de Sousa, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos público de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4665, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.000295/2013-14**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR-05/00151/2022, firmado com a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, cujo objetivo é a: Execução de Remanescentes dos Serviços de Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Construção de Seguimentos da Rodovia BR-122, lote 01, trecho: Divisa PE/BA – Divisa BA/MG, subtrecho: fim da pavimentação (Juncos) – Entr. BA 368 (Ourolândia), segmento: km 37,3 – km 182,3, extensão: 145,0 km.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: TIANA CARVALHO DOS SANTOS , mat. DNIT nº 6194-8, AS - IV - Engenheiro
	Substituto: RICARDO DA COSTA MARTINS , mat. DNIT nº 4558-6, Analista em Infraestrutura
Fiscal Administrativo	Titular: JOÃO FÉLIX DE ALMEIDA MOURA , mat. DNIT nº 3616-1, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto: VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN , mat. DNIT nº 4196-3, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1057, de 01 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 4685, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022 nº 132, seção I, páginas 112 e 113, combinado com o item 7.3 do Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT, aprovado pela Resolução DG/DNIT nº 07, de 02/03/2021, publicada no D.O.U. de 04/03/2021, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000692/2023-31**,

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela **TUP PORTO SÃO LUÍS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.729.181/0001-57, com o objetivo de obter Autorização para implantação de acesso na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR- 135/MA; Trecho: Acesso Aeroporto Tirirical - Entr. MA 364 (Divisa MA/PI); Subtrecho: SNV Entr BR-135 (p/Pedrinhas) ao Entr. Itaqui/BacangaA, 135AMA1005, localizado no km 07, ocupando uma área de 10.080m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLICE MAGALHÃES RAMOS
Superintendente Regional substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 4659, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50611.002060/2023-41**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA**, matrícula/DNIT nº 3560, **ALEXANDRE LUIS SALIES**, matrícula/DNIT nº 4797, **MARCELO GUILHERME DE SOUZA**, matrícula/DNIT nº 3164, **JUNIO DE PINHO E SILVA**, matrícula DNIT nº 6036, para sob a presidência do primeiro constituírem como Membros Titulares, a Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScADS) da SR-DNIT/MT. E **ISAURA TITON**, matrícula/DNIT nº 4830, **FABIO RONY TAVARES DE MENEZEZ**, matrícula/DNIT nº 4200, **FHREDERICO PEREIRA SABINO DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4850, **CLEONICE VICENTINA PERROT GODOY**, matrícula/DNIT nº 1562, como Membros Suplentes.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria Nº 3792, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 131 em 12 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4658, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000959/2023-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RENAN NETTO LOBATO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5508, Presidente da Comissão; **EDILSON SANTOS JUAREZ**, Engenheiro, Matrícula DNIT nº 6069-0, Membro e Substituto Eventual do Presidente; **SÉRGIO ELZAMANN BARBOSA DE CAMPOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4228,

Membro, para juntos comporem a Comissão Especial de Licitação incumbida dos trabalhos relacionados à licitação, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto nº 7.581/2011, na modalidade RDC Preço Global, na sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresas para a Execução de Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia Federal BR-308/PA, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

Pagamento de Substituição

ANDRÉ LUIZ ALBERTI, matrícula Siape nº 1860554, substituiu a função de Coordenador de Engenharia Aquaviária da SRE/DNIT/PR, código FCE-1.10, no período de 10 a 21/07/2023, (12 dias), devido a férias do Titular. Processo nº 50609.000292/2021-42.

CÁSSIO LUIZ LIMA DA SILVA, matrícula Siape nº 2234544, substituiu a Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática (SELOG), código FCE-1.05, no período de 17/07/2023 a 30/07/2023 (14 dias), por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular da função. Processo nº 50609.002177/2019-98.

CESAR ANTONIO ZIPPIN FERRI, matrícula Siape nº 2061650, substituiu a função de Chefe da Unidade Local de Campo Mourão/PR, código FCE-1.05, no período de 10 a 14/07/2023, (5 dias), por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50609.601256/2017-14.

LAERTES HEINZ RODRIGUES, matrícula Siape nº 1574710, substituiu a Chefe do Núcleo da Procuradoria Especializada, código FG-3, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023 (10 dias), por motivo de férias da titular da função. Processo nº 50609.000537/2019-17.

RICARDO MENDES VIGNOLI, matrícula Siape nº 2063950, substituiu a Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, código FCE-1.05, no período de 17 a 21/07/2023 (5 dias), por motivo de férias do titular. Processo nº 50609.002813/2020-15.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 4673, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 640/2022, firmado com a empresa **ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, segundo o **Processo nº 50614.000170/2022-68**, cujo objeto é: “contratação de serviços de apoio administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.”:

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT
Fiscal	JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES	Analista Administrativo	5.427-5
Fiscal substituto	SIMONE ANDREIA FERNANDES	Agente Administrativo	1.994-1
Gestor	GETULIO BATISTA DA SILVA NETO	Superintendente Regional	3.186-0
Gestor Substituto	THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS	Superintendente Regional - Substituta	3.193-3

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 6735, de 05/12/2023, edição nº 277.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4684, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 700/2021, firmado com a empresa **ROLAND VIGILÂNCIA EIRELI**, segundo o **Processo nº 50614.001743/2021-90**, cujo objeto é: “contratação de serviços continuados de vigilância armada, na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, incluindo as Unidade Locais de Mossoró/RN, Currais Novos/RN e Macaíba/RN, compreendendo toda a área interna e externa, com o fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra, executada de forma direta e contínua de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, ininterruptamente, em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.”:

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT
Fiscal	ADILSON SOARES DE SOUZA	Agente Administrativo	0.804-4
Fiscal substituto	SIMONE ANDREIA FERNANDES	Agente Administrativo	1.994-1
Gestor	GETULIO BATISTA DA SILVA NETO	Superintendente Regional	3.186-0
Gestor Substituto	THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS	Superintendente Regional - Substituta	3.193-3

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 4248, de 25/07/2022, edição nº 141.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Superintendente Regional substituta

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências lhe foram delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, de acordo com o constante do **Processo nº 50614.002562/2021-81**;

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118 de 24 de junho de 2022 do DNIT, a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO o Despacho (DNIT) UL - Currais Novos - RN (SEI nº 15418881).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovias: BR-226/RN

Trecho: ENTR BR-101 (VIADUTO DA URBANA - NATAL) *TRECHO URBANO* - DIV
RN/CE

Subtrecho: ENTR BR-427(B) (P/ACARI) - ENTR RN-087 (FLORÂNIA)
(P/TEN.LAURENTINO CRUZ)

Segmento: Km 178,10 - Km 218,72

SNV: 226BRN0210 - 226BRN0220

Extensão: 40,62 km

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 4681, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.001748/2023-14,**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes – Estradas – **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Presidente da Comissão de Licitação; o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Comissão de Licitação, e; o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCUS VINÍCIUS VELEDA RAMIRES**, matrícula DNIT nº 4176.9, como Membro da Comissão de Licitação, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0373/2023-10, na modalidade de RDC Eletrônico, do tipo “Maior Desconto”, **processo nº 50610.001748/2023-14**, para fins de Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de supervisão, apoio técnico e administrativo e recebimento do empreendimento das Obras de Melhoramentos Físicos e de Segurança de Tráfego na Travessia Urbana de Ijuí, na Rodovia BR-285/RS, Segmento km 451,120 ao km 461,360, Extensão 10,240 km, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 4577, de 15 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 158 de 18 de agosto de 2023.

Onde se lê:
“fiscal do contrato 798/2019”

Leia-se:
“fiscal do contrato 799/2019”

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 4666, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FLORA ISABEL GRANDO SANTOS**, Analista de Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, matr. DNIT nº 4239, Presidente; **LUCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA**, Analista de Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, matr. DNIT nº 5408, Membro e; **EMERSON BARBOSA DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matr. DNIT nº 4813, Membro, para comporem a Comissão do Termo de Recebimento Definitivo - TRD, dos Serviços Emergenciais para Recuperação de Talude na Rodovia BR-459/SP, na altura do Km. 6+100m, relativo ao Contrato nº 08.1.0.00.00107/2023, com a empresa **SEEL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA. Processo nº 50608.000104/2023-58.**

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**Pagamento de Substituição**

Em 18/08/2023

EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, matrícula DNIT nº 3574-2, substituiu o cargo de Coordenador de Engenharia, no período: 18/08 a 29/07/2023, por motivo de vacância do cargo. Processo nº 50623.001276/2023-51.

JOEL MARQUES DE QUEIROZ, matrícula DNIT nº 5599-9, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Palmas, no período 1: 09/08 a 14/0/2023, período 2: 15/08 a 16/08/2023, por motivo de vacância do titular. Processo nº50623.001286/2020-43.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>